

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 222/2022, de 07 de Abril do ano de 2022.

Dispõe sobre o Feriado Religioso
“**Corpus Christi**” e dá outras
providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 14 de Abril do presente exercício é **FERIADO RELIGIOSO**, em virtude do dia de **CORPUS CHRISTI**.

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 13 de Abril do corrente ano.

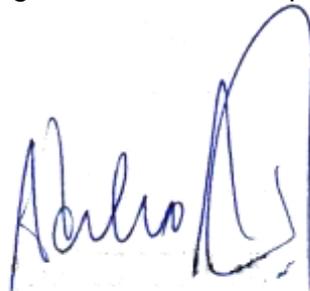
DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 14 de Abril, para Quarta-Feira dia 13 de Abril do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO